



CAVALEIRO & ASSOCIADOS

— SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L. —

PUBLICAÇÕES

LABORAL/ SEGURANÇA SOCIAL

PESQUISA 02/06 A 9/06

PORTARIA N° 154-A/2022, DE 2 DE JUNHO

COVID-19 – MEDIDAS DE APOIO

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Portaria n.º 154-A/2022, de 2 de junho (suplemento): – Cria e regula a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde em 2022, de natureza temporária e excecional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, face ao aumento do número de casos diários e do índice de transmissibilidade da doença COVID-19.

– Cria, também, um incentivo de emergência à substituição de trabalhadores ausentes ou temporariamente impedidos de trabalhar, bem como, um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos «Contrato emprego-inserção» (CEI) e «Contrato emprego-inserção+» (CEI+) aplicável aos projetos realizados na área social e da saúde.

Esta informação é de distribuição reservada, não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade e encontra-se vedada a sua cópia sem autorização. A informação é de carácter geral e pode conter lapsos não detectados, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.

Porto | Viana do Castelo | Vila Real | Viseu* | Lisboa* | Paris*
Rua Pedro Homem de Mello, 55, 6.º andar,
Edf. Aviz 4, 4150-599 Porto, Portugal

[+351] 220 945 361
geral@cavaleiroadvogados.pt
www.cavaleiroadvogados.pt

